



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3676 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO LEIS 01 DECRETOS 02 PORTARIAS 07 ATA EXTRATO PARCIAL 09 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09 EXTRATOS CLCA 10



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.920 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA PROFESSOR VALDIONOR DE ALBUQUERQUE BARROS, a atual Rua Projetada V, que começa na Rua Projetada IV, findando no Dunas Shopping no Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 27 de junho de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.918 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Onofre Martins de Souza, a via pública da BR 343 sentido à Avenida São Sebastião Rua sem denominação que margeia a direita no Loteamento Sol Tropical no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 27 de junho de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 3.919 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dona Adelaide Pessoa, a atual Rua Projetada II, que tem início na Rua Projetada IV e vai até o muro do Dunas Shopping no Bairro

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 27 de junho de 2024.

Frammore am de hurse Sony Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador João Batista dos Santos Filho

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

DECRETO N° 130 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

AAbre ao Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municípal da Assistência Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 334.015,56.

programação constante adolxo. Art. 2º. Os recursos accessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de Superávit financeiro referente ao exercicio financeiro de 2023, conforme artigo 43, 5 1º, inciso I da Lei Federal nº 4,320/64. Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data. Art. 4º. Revogame-e as disposições em contário.

Suplementação (+)

01 09 02 FUNDO MUNIC, DE ASSIT, SOCIA | 2047 | 08.244.0007.2279.0000 | PROMOÇÃO SOCIAL DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E | MATERIAL DE CONSUMO | Francisco de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1999 | 000 | Nilo se aplica | 1999 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 | 1990 |
 08:243.0007.2315.0000
 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E
 35.329.27

 3.3 90:300.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 F.R.: 2 660 04

 800
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica
 Não se aplica

 08 244,0007 2278,0000
 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E
 100,000,000
 FR.: 2 680 94

 680
 Transferênda Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 7 880 99 000
 Não se aplica
 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E 2,570,80 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 680 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica 660 999 000
 08.244.0007.2227.0000
 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E
 13.951.80

 4.4.90.52.00
 EGUIP-MIERTOS É MATERIAL, PERNAMENTE
 F.R.: 2 880 04

 680
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 989 000

 Nos os aglica
 Nos os aglica

 08.243.0007.1546.0000
 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E
 8.012.43

 4.4.9.0.2.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FR.: 2 860 04

 660
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA

 999 000
 Não se aglica

 08.244.0007.2165.0000
 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E
 100.000.00
 - 100.000.00
 1 100.000.00
 - 7 600
 - 7 600
 - 9 600
 0 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600
 - 9 600



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 3.921 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Inácio Loiola de Araújo, a atual Rua Projetada I, entre a Rua Dr. Francisco das Chagas Vieira, até o muro do Dunas Shopping no Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 27 de junho de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 130 . DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

 08.244.0007.1498.0000
 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO

 660
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

 999
 000

 Não se aplica

Anulação (-)

Superávit Financeiro:

334.015,56 Fontes de Recurso 660 04

Parnaíba, 17 de JUNHO de 2024

year con -6 amo les toay PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 202 Exercício: 2024

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:				
R\$19.876.	600,00 distribuí	rçamento vigente, um crédito adicional na i dos as seguintes dotações.		
Art. 2°.	Os recursos nece	ssários à execução do disposto no artigo an rcial ou total de dotação orçamentária.	terior	
Art.	3°. Este	decreto entra em vigor ne	esta data.	
Art. 4°. I		sposições em contrário.	19.876.600,00	
Capioniona	ya. ()			
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SE	CRETARIA		
2065	28.846.0018.0009.0000 3.2.90.26.00 500 999 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	900.000,00 F.R.: 1 500	00
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SE	ECRETARIA		
137	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação	1.237.000,00 F.R.: 1 500	00
2070	12.361.0006.2283.0000 3.3.90.30.00 569 999 002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se Aplica	20.000,00 F.R.: 1 569	01
01 06 02	FUNDEB			
194	12.361.0006.2054.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	2.593.000,00 F.R.: 1 540	01
196	12.361.0006.2054.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	1.802.000,00 F.R.: 1 540	01
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		
425	10.122.0008.2156.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	5.000,00 F.R.: 1 500	00

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 202

Exercício: 2024

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

1	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
	463	10.301.0008.2173.0000 3.3.90.32.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	950.000,00 F.R.: 1 500 00
	469	10.301.0008.2202.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistância financeira da União destinada à complementação ao pagament Não se aplica	1.000.000,00 F.R.: 1 605 02 o dos pisos salariais para profis
	482	10.301,0008.2202.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	270.000,00 F.R.: 1 500 00
	483	10.301.0008.2202.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Não se aplica	2.000.000,00 F.R.: 1 600 02 mo Federal - Bloco de Manuter
	489	10.301.0008.2202.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE QUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	564	10.302.0008.2116.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 600 02 mo Federal - Bloco de Manuter
	566	10.302.0008.2116.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamen Não se aplica	180.000,00 F.R.: 1 605 02 to dos pisos salariais para profi
	638	10.302.0008.2155.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	30.000,00 F.R.: 1 500 00
	639	10.302.0008.2155.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Não se aplica	3,501,000,00 F.R.: 1 600 02 emo Federal - Bloco de Manute
	647	10.302.0008.2171.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistância financeira da União destinada à complementação ao pagamer Não se aplica.	35.000,00 F.R.: 1 605 02 to dos pisos salariais para profi
	667	10.302.0008.2203.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira dia União destinada à complementação ao pagamer Não se aplica.	250.000,00 F.R.: 1 605 02 to dos pisos salariais para prof

Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 2024

Exercício: 2024

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

0	1 (08	01	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAÚDE		
		69	97	10.302.0008.2215.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagam Não se aplica	190.000,00 F.R.: 1 605 ento dos pisos salariai:	
		70)9	10.302.0008.2215.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go Não se aplica	1.200.000,00 F.R.: 1 600 overno Federal - Bloco	
		7	79	10.303.0008.2269.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go Não se aplica	480.000,00 F.R.: 1 600 overno Federal - Bloco	
		2	078	10.302.0008.2215.0000 4.4.90.52.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gi Não se aplica	700.000,00 F.R.: 1 621 overno Estadual	02
		2	079	10.302.0008.2155.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 621 overno Estadual	02
		2	080	10.302.0008.2155.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 621 overno Estadual	02
	01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASS	BIT. SOCIAL		
		2	1081	08.244.0007.2278.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500	00
	01	11	02	COORDENAÇÃO GERA	L DE PROJETOS		
		2	2082	15.451.0015.1094.0000 4.4.99.52.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	41,300,00 F.R.: 1 500	000
	01	11	04	Superitendência de Ilumi	inação Pública		
			1149	15.452.0009.2333.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púl Não se aplica	1.819.000,00 F.R.: 1 751 blica - COSIP	05
	01	28	03	Superintendência da Lim	npeza Pública		

Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 202

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

		DECKETON	133 , DE 20 DE JONHO DE 2024	- LEI 14.5070		
01	28 03	Superintendência da Limp	eza Pública			
	1001	15.452.0009.2192.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	JURÍDICA	5,300,00 F.R.: 1 500	00
01	30 02	Superintendência de Adm	inistração			
	1001	28.846.0018.0030.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	DO	320.000,00 F.R.: 1 500	00
01	33 01	EMPRESA PARNAIBANA	DE SERVIÇOS - EMPA			
	1941	15.452.0009.2288.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	JURÍDICA	8.000,00 F.R.: 1 500	00
Ar	nulação (-)				-19.876.600,00	
01	06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SE	ECRETARIA			
	142	12.361.0006.2018.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO Recursos não Vinculados de Impostos Educação	A JURÍDICA F.	-1.237.000,00 R. Grupo: 1 500	00
01	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE			
	378	10.122.0008.1361.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	DA JURÍDICA F.	-10.000,00 .R. Grupo: 1 500	00
	390	10.122.0008.2025.0000 3.3.90.32.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	UIÇÃO GRATUIT.F	-50.000,00 .R. Grupo: 1 500	00
	393	10.122.0008.2025.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	DA JURÍDICA F	-800.000,00 .R. Grupo: 1 500	00
	422	10.122.0008.2156.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSI Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Não se aplica	DA JURÍDICA F SUS provenientes d	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 to Governo Federal - Blo	



Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 2024

DECRETO N° 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

1	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE					
	423	10.122.0008.2156.0000 3.3.90.40.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	E COMUNICA(F		1 1	500 (00
	426	10.122.0008.2156.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU Não se aplica		F.R. Grupo:		601 - Bloc	
	441	10.301.0008.1410.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	F	-10.0 F.R. Grupo:	000,00	500	00
	487	10.301.0008.2202.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	FÍSICA I	-60.1 F.R. Grupo:	000,00	500	00
	490	10.301.0008.2202.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU Não se aplica	JURÍDICA JS provenientes	F.R. Grupo:		600	
	493	10.301.0008.2202.0000 3.3.90.46.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde		-40. F.R. Grupo:	000,00	500	00
	499	10.301.0008.2202.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde		-10. F.R. Grupo:	.000,00	500	00
	500	10.301.0008.2202.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU Não se aplica		F.R. Grupo:		601	
	501	10.301.0008.2202.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde		-100 F.R. Grupo:	.000,00	500	00

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 2024

Exercício: 2024

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE	
	502	10.301.0008.2202.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02 es do Governo Federal - Bloco de Estru
	520	10.301.0008.2204.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-570.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	522	10.301.0008.2204.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-85.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	530	10.301.0008.2223.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	535	10.301.0008.2223.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-20,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	537	10.301.0008.2223.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	538	10.301.0008.2223.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02 tes do Governo Federal - Bloco de Estr
	540	10.301.0008.2270.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	541	10.301.0008.2325.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 ntes do Governo Federal - Bloco de Man



Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 202

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

		DECRETO Nº	133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3	1876
01	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE	
	556	10.302.0008.1534.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	557	10.302.0008.1534.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 tes do Governo Federal - Bloco de Manu
	562	10.302.0008.1548.0000 3.3.50.43.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-1.805.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	574	10.302.0008.2116.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúdo	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	575	10.302.0008.2116.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 ntes do Governo Federal - Bloco de Manu
	578	10.302.0008.2116.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	586	10.302.0008.2119.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-46.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	588	10.302.0008.2119.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Rocursos não Vinculados de Impostos Saúde	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	612	10.302.0008.2154.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Pamaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercicio: 2024

	DECRETO Nº	133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE
614	10.302.0008.2154.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -15.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 521 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica
617	10.302.0008.2154.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE - 50.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manul Não se aplica
620	10.302.0008.2154.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 1114.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde
657	10.302.0008.2171.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -100.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impositos Saúde
680	10.302.0008.2203.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE - 250,000,00 MATERIAL DE CONSÚMIO F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde
682	10.302.0008.2203.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 48.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica
693	10.302.0008.2203.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDIE -40.000,00 EQUIPAMENTOS E NATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 02 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru Não se aplica
708	10.302.0008.2215.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -390,000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde
714	10.302.0008.2215.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 2-40,000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mant Não se aplica





Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercício: 202

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SA		
720	10.302.0008.2216.0000 3.3.50.39.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE - 262.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Gropo: 1 621 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	
723	10.302.0008.2216.0000 3.3.50.43.00 605 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -112.000,00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 605 02 Assistância financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salarias para Não se aplica	prc
727	10.302.0008.2216.0000 3.3.90.92.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -30,000,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R., Grupo: 1 600 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	nul
729	10.302.0008.2216.0000 3.3.90.93.00 621 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -10.000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 621 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	
739	10.302.0008.2268.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 800 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mr. Não se aplica	inu
742	10.302.0008.2268.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -60.000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Et Não se aplica	tru
756	10.302.0008.2360.0000 3.3.50.41.00 602 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -5.000,00 CONTRIBUILÇÕES F.R. Grupo: 1 602 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M. Não se aplica	anı
758	10.302.0008.2360.0000 3.3.50.43.00 602 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 602 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	anı
778	10.303.0008.2269.0000 3.3.90.30.00 500 300 001	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE -100.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos fallo Vinculados de Impostos SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba 06554430/0001-31

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE S.	AÚDE		
	780	10.303.0008.2269.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	HUBANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Não se aplica	-116.000,00 F.R. Grupo: 1 602 0: do Governo Federal - Bloco	
	797	10.304.0008.2118.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0	0
	802	10.304.0008.2118.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0	10
	803	10.304.0008.2118.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientei Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 601 0 s do Governo Federal - Bloco	
	825	10.305,0008,1332,0000 3.3,90.30,00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-170.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0)0
	826	10.305.0008.1332.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 (00
	828	10.305.0008.1332.0000 4.4.90.52.00 500 300 001	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-96.400,00 F.R. Grupo: 1 500 0	00
	833	10.305.0008.2115.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500	00
	834	10.305.0008.2115.0000 4.4.90.52.00 500	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500	00

Alum

Prefeitura Municipal de Parnaíba 554430/0001-31 Exercício: 2024

01 20 02 IPMP-Plano Previdenciário

DECRETO Nº 133 . DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

		DECRETO Nº	133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024	- LEI N.3876
01	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE	
	860	10.305.0008.2357.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO. Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-60.000,00 A JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
01	09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC	CRETARIA	
	882	04.122.0007.2033.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, C MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	IDADANIA E EMI -50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
01	09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT	r. social	
	949	08.244.0007.1002.0000 4.4.90.51.00 665 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, C OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Cor Não se aplica	F.R. Grupo: 1 665 04
	951	08.244.0007.1004.0000 4.4.90.51.00 665 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, C OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Co Não se aplica	F.R. Grupo: 1 665 04
	953	08.244.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 665 999 000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Con Não se aplica	F.R. Grupo: 1 665 04
01	11 02	COORDENAÇÃO GERAL	DE PROJETOS	
	1073	15.451.0009.1035.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-320.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	1075	15.451,0009,1058,0000 3.3,90,30.00 500 999 000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	1124	15 451 0015 1004 0000	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	-41.300.00

Prefeitura Municipal de Parnaíba Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31 Exercicio: 2024

DECRETO Nº 133 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3876

 1499
 99.997.0011.9998.000
 PREVIDÊNCIA CIDADĂ
 -7.733.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.600.00
 -7.83.

01 28 03 Superintendência da Limpeza Pública

 1629
 15.452.0009.2192.0000
 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 Não se aplica
 -270.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

01 33 01 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVICOS - EMPA

-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Parnaíba, 20 de JUNHO de 2024

manion deanile be a foray FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.523/96 e pela Lei Complementar Municipal nº 069/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Parnaíba-PI, respectivamente:

Secretaria Mun. de Desenvolvim	ento Social e Cidadania - SEDE	SC
Titular - Maria Jandira Santos de Souza CPF: 133.332.403-00	Suplente - Elizane Santos CPF: 807.401.203-44	
Secretaria Mo	un. de Saúde - SESA	
Titular - Fabiano Amorim M. N. de Oliveira CPF: 977.047.843-15	Suplente - Eudacy de Sousa CPF: 872.518.503-97	Cunha Braga
Secretaria de	Educação - SEDUC	
Titular - Rejane Rodrigues Moura de Carvalho CPF: 824.111.823-68	Suplente - Vanessa Maria G CPF: 008.704.753-55	aleno Pereira
Secretaria Mu	n. de Esporte e Lazer	
Titular - Rodrigo Rocha Pires CPF: 053.441.343-98	Suplente - Vitoria de Souza CPF: 091.673.629-66	Franco Lopes

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

Secretaria do Traball	no e Defesa do Consumidor
Titular - Marileide Alves Silva CPF: 809.350.011-15	Suplente - Leonara do Nascimento Serejo CPF: 080.552.413-41
Superinten	dência de Cultura
Titular - Jesum Messias de Albuquerque Neto CPF: 361.348.053-00	Suplente - Lourismar Pinho de Araújo CPF: 375.016.153-49
	dência de Turismo
Titular - Frank da Silva dos Santos CPF: 014.792.543-63	Suplente - Roberto Trindade Silva CPF: 674.196.403-78
Federação de B	airros do Piauí - FEBAPI
Titular -Santana Costa Nascimento CPF: 782.462.333-68	Suplente - Alexandra da Silva Santos CPF: 962.616.763-72
Pastora	I da Criança - PC
Titular - Rita de Cássia do A. Azevedo CPF: 224.596.868-97	Suplente - Rosilene Viana do Nascimento Rocha CPF: 015.059.973-05
Associação de Pais e Amigos	dos Excepcionais de Parnaíba - APAE
Titular - Bethânia Maria dos Santos CPF: 924.716.923-20	Suplente - Keila Maria dos Santos CPF: 037.657.043-18
FUND	DAÇÃO NINHO
Titular - Rosário de Fátima Aguiar CPF: 066.115.753-91	Suplente - Francinete Silva de Oliveira CPF: 622.053.663-00
	GREPEM
Titular - Maria da Saúde Pereira Cunha CPF: 066.114.863-72	Suplente - Juarez de Souza Fontenele CPF: 723.585.483-91
Sindicato dos Trabalhadores er	n Educação Básica Pública do PI - SINTE
Maria da Conceição do N. Sousa CPF: 373.911.863-68	Ana Lúcia Lima da Silva CPF: 227.887.603-10
PASTORAL	DA JUVENTUDE - PJ
Thatyara Alves dos Santos CPF: 027.170.733-02	Domingos Alves Cardoso CPF: 337.373.203-49



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Igor Davi Melo CPF: 003.376.893-50

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juan - & an, le las Jarry L Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PARNAIBA

PORTARIA Nº 48/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Gabriel Araújo Rodrigues, CPF nº 061.371.093-21, ocupante do cargo de Supervisor de Eventos Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

N°	Processo Administrativo		Fornecedor	CNPJ
01	21445/2024	514/2024	PORTAL CLUBE SAT LTDA - ME	21.346.529/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 20 de junho de 2024

Arraury Mendonça de Sousa Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 025/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22749/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Saulo Jordano Chaves de Souza CPF: 028.011.513-00, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 554/2024, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa I N BARBOSA SANTOS LTDA, tendo como objeto " Aquisição de material para manutenção da Praça do Amor II 2ª etapa, no Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 11 de junho de 2024

Ruben de Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
e Defesa civil - Interino



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 029/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22746/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Saulo Jordano Chaves de Souza CPF: 028.011.513-00, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 505/2024, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa II BARBOSA SANTOS LTDA, tendo como objeto "Aquisição de material de construção civil para manutenção da Lagoa do Bebedouro no Município de Parnaiba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Ruben de Sousa Ferreira Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa civil - Interino

Parnaíba, 11 de junho de 2024



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 028/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22744/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Saulo Jordano Chaves de Souza CPF: 028.011.513-00, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 516/2024, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como objeto "Serviço de fornecimento de mão de obra para manutenção da Lagoa do Bebedouro no Município de Parnaíba PI*, respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Parnaíba, 11 de junho de 2024

Ruben de Sousa Ferreira Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa civil - Interino

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 028/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22744/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Saulo Jordano Chaves de Souza CPF: 028.011.513-00, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 516/2024, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como objeto "Serviço de fornecimento de mão de obra para manutenção da Lagoa do Bebedouro no Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Parnaíba, 11 de junho de 2024.

Ruben de Sousa Ferreira Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa civil - Interino

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 026/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22750/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Saulo Jordano Chaves de Souza CPF: 028.011.513-00, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 555/2024, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como objeto " Serviço de fornecimento de mão de obra para manutenção da Praça do Amor II 2º etapa, no Município de Parnaiba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 11 de junho de 2024.

Ruben de Sousa Ferreira Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa civil - Interino



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 031/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22751/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Saulo Jordano Chaves de Souza CPF: 028.011.513-00, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 518/2024, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa IN BARBOSA SANTOS LTDA, tendo como objeto "Aquisição de material para manutenção e urbanização e urbanização da bacia de contenção na Av. Dezenove de Outubro no Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Parnaíba, 11 de junho de 2024.

Ruben de Sousa Ferreira Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa civil - Interino

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 027/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22748/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Saulo Jordano Chaves de Souza CPF: 028.011.513-00, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 553/2024, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa CONSTRUTORA E LOCADORA SANTOS LTDA, tendo como objeto "Aquisição e instalação de mobiliário para manutenção da Praça do Amor II 2º etapa, no Município de Parnaíba PI*, respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 11 de junho de 2024.

Ruben de Sousa Ferreira Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa civil - Interino

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 81/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processos administrativos abaixo relacionados;

Art. 1º - Designar o Servidor WELLIGTON SPÍNDOLA SILVA, portador do CPF nº 028.437.321-40, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Operacional Nível I - PSE, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	20439/2024	496/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 03 de julho de 2024

Denise Rêgo Chaves Mazulo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO FIAUT PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.055.754/0001-03

OBSERVACÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O bjeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Had Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro deven fazer nater intererate de Processo Administrativo a fine instruicia de depudamente. A ta de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA					
CNPJ	11.837.518/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL		194772756		
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO SEBAS 4358, FREI HIGINO.	O SEBASTIÃO (L PAR), Nº GINO.			CEP	64.207-005
CIDADE	PARNAIBA - PI	PARNAIBA - PI E-MAIL santos			leaophb@ho	tmail.com
CONTATO	LUCIANO DE MORAES SANTOS					
CPF	439.849.913-04					
RG	1271597 SSP/PI	FONE (86) 981803700				

LICITANTE	PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA						
CNPJ	27.055.754/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ENDEREÇO	Rua Aviador Irapuan R Jóquei	Rocha, nº 810, Sala 1, Bairro			CEP	64048-232	
CIDADE	Teresina-PI	E- MAIL administ			racao@perfo	ormancengenharia.com.br	
CONTATO	MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA						
CPF	054.519.973-57	19.973-57					
RG	3.149.622 SSP-PI	FON	NE 8699	349-0099			

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº41/2024- PMP- PARNAIBA-PI PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19193/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA, PARQUE DE PLÁSTICO E LIXEIRA DE MADEIRA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Adriene Araújo Cardoso

Adjudicação: 28/06/2024 Homologação: 28/06/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR COM (26,6	BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1.0		ITEM						
1.1	COMP. 01	BARRAS PARALELAS PARA GINÁSTICA COM DIMENSÕES: H = 1,00M, L = 0,80M, C = 2,00M	UND	100,00	R\$ 1.090,58	R\$	1.381,00	RS 138.100,00
		CONSTRUTOR				LTDA		
		CNI	PJ: 11.83	7.518/0001	1-09			
1.2	COMP. 02	CONJUNTO DE ALONGAMENTO E GINÁSTICA COM DIMENSÕES: H = 2,50M, L = 0,80M, C = 5,50M.	UND	100,00	1.879	R\$ 49	R\$ 2.380,00	238.000,00
		CONSTRUTOR				LTDA		
		CNI	J: 11.83	7.518/0001	l -09			
1.3	COMP. 03	PRANCHA ABDOMINAL EM MADEIRA COM DIMENSÕES: H = 1,00M, L = 0,55M, C = 2,30M.	UND	100,00	1.279	RS 32	R\$ 1.620,00	R 162.000,0
		CONSTRUTOR		CADORA 7.518/0001		LTDA		
1.4	COMP. 04	BARRA DUPLA DE ALONGAMENTO EM EUCALÍPTO COM DIMENSÕES: H = 2.50M, L= 2.10M.	UND	100,00		RS 42	R\$ 1.628,99	
		CONSTRUTOR	A E LOC	CADORA	SANTOS	LTDA		
		CNI	J: 11.83	7.518/0001	l -09			
1.5	COMP. 05	Escorregador Com Balanço, Estrutura em plástico resistente e atóxico; Dimensões (LxAxP): 1,84cm x1,20cm x 1,73cm; Indicado para criancas maiores de 3 anos:	UND	200,00	2.985,	RS 08	R\$ 3.780,00	
		PERFORMANCE S	ERVIÇO	S DE EN	GENHAR	IA LTI)A	
		(CNPJ: 27.	055.754/0001-0	3			
1.6	COMP. 06	LIXEIRA METÁLICA COM PEÇAS DE MADEIRA 50x70 CM	UND	200,00	789,	RS 71	1.000	R\$ F 000 200.000,0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



PROCESSO ADM: 24352/2024-PMP-PI

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 - ALTO LONGA/PI. PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 02/2024 - ALTO LONGA/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE002.2024-SRP / ALTO LONGA-PI

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, VEICULO NOVO, (0 KM), MODELO FURGÃO, TETO ALTO, NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2023, para atender as necessidades da secretária municipal de saúde de Parnaíba-PI.

ITEM	CNPJ n° 33. ESPECIFICAÇÃO	.836.848/0 UNID	001-04 QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ambulância Tipo A, veículo novo, (0 km), modelo furgão, teto alto, na como de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, carroceria em aço estampado (original de fabrica,), optencia mínima de 125ev, tração dianteira ou traseira, reservatório de combustivel com capacidade de 65 a 75 litros, motor a diesel, direção hidrálulica ou elétrica, "air bag" no mínimo para o motorista, freios ABS, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas em todas as portas, com calhas de chuvas nas portas de cabine, retrovisor elétrico, ar condicionado para a cabine do motorista original de fabrica, câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a rê, rádio AMPEM/CD, alto falantes e antena, rodas de aço aro 16 com pens novos compatíveis. Comprimento interno do compartimento de carga de no mínimo 3040mm; Altura interna do compartimento de carga de no mínimo 1890mm. Capacidade volumétrica do compartimento de carga de no mínimo 10m². O veículo deverá ser entregue com a legislação vigente. O veículo DEVERA SER TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA. (Detalhamento da transformação será realizado no Termo de Referência). MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L2H2 VALIDADE! 21 Meses	UNID	1	R\$ 314.800,00	R\$ 314.800,00
	VALOR TOTAL	L			R\$ 314.800,00

OBSERVAÇÕES I:

- pecificações do item descrito (objeto), através da cópia do DOM anexa
- Especificações do tiem descrito (objeto), atraves da copia do DUM atricxa.
 A presente liberação está sujeita a todos os termos e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2024 ALTO LONGA/PI.
 As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidades do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto á validade dos documentos.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)



Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

Ruben Sousa Ferreira

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Bruno do Nascimento Benício

Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de

Parnaíba - IPMP Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços

Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA



